



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 26
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

LOCAL: *Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua*
Hora: *14,30*

MEMBROS PRESENTES (34): *Trinta e quatro.*

Dr. Sidónio Fernandes da Costa

João Luiz Alves Fiuza

Dr. José Ricardo da Costa Andrade

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues

Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas

Fernando de Carvalho Andrade

Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo

Serafim Ferreira Alexandre

Rui Brito Pereira

Prof. António Rodrigues Pais

Amílcar Castanheira Luís

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

António Santos Pinto

Joaquim Jorge Carvalho Pais

António Garcia da Cunha

Carlos Alberto Moreira

Maria Odete Simões Patrício

Joaquim Luís Almeida Gonçalves

Américo Pegado Alves

Prof. Luís da Silva Borges Pereira

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)

Fernanda Costa Cabral, (Presidente J. F. de Covas)

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)

Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)

António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)

Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)

António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)

Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º
Francisco Ivo de Lima Portela.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

VEREADORES PRESENTES:

José Alberto Pereira

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Eng.º José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2009

Posta à discussão a Acta da Sessão Ordinária de 30/06/2009, foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

*Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, solicitou que aquando da sua intervenção, na página 6, 1º § e onde se lê “Ao falar de desporto, referiu-se a uma aldeia pequena a que se ligam grandes laços afectivos e cujos seus filhos mantêm com todo o orgulho e honra uma equipa de futebol na 2.ª Divisão B do Campeonato Nacional. Referiu-se concretamente a Touriz e ao seu Grupo Desportivo Tourizense.”, **passa a constar** “Ao falar de desporto, referiu-se a uma aldeia pequenina a que se ligam grandes laços afectivos cujos filhos mantêm com todo o orgulho e honra uma equipa de futebol na 2.ª Divisão B do Campeonato Nacional. Referiu-se concretamente a Touriz e ao seu Grupo Desportivo Tourizense.”*

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela referiu-se a eventuais omissões nas páginas 5 e 7 aquando da intervenção do Sr. Presidente da Câmara.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para esclarecer sobre as eventuais omissões ao que o mesmo referiu nada ter a acrescentar.

Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foi aceite a rectificação indicada pelo membro Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, que ficará a constar da mesma. Posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 30



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CA
JL

de Junho de 2009 e da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Uma;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária realizada em 30 de Junho de 2009, pelos Membros presentes na dita reunião.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade para fazer uma declaração de voto que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e no uso dela proferiu declaração escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à sessão do passado dia 30 de Junho de 2009 pelos Senhores Dr. José Ricardo da Costa Andrade, Sr. Serafim Ferreira Alexandre e Sr. Vitor Manuel Moura Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, as quais já foram apreciadas pela Mesa e consideradas justificadas. Foi ainda apresentada justificação da falta à mesma sessão pelo membro, Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, a qual foi atempada e considerada justificada.

Não foi justificada a falta à sessão do passado dia 30 de Junho de 2009 pelo membro Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins.

Foi apresentada justificação da falta dada à sessão de hoje pelo Membro Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, a qual, apreciada pela Mesa, foi considerada justificada.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

57
JL

Dada a palavra ao Sr. José Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, no uso dela, seu nome e de toda a população de Candosa, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara todas as obras e investimentos efectuados na Freguesia.

Agradeceu ainda ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Sidónio, toda a colaboração, e a todos os Colegas o respeito manifestado.

Dada a palavra ao Sr. Albertino Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, no uso dela, agradeceu o empenho e dedicação dada à Freguesia materializada em obras e diversos investimentos. Agradeceu ainda a todos os colegas, salientando o bom relacionamento entre todos.

Dada a palavra à Sr.^a. Dr.^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, pediu desculpa por ter que ausentar-se antes do terminus da Sessão. Referiu que foram quatro anos em que todos se respeitaram apesar das diversas e diferentes opiniões manifestadas. Congratulou-se com o civismo com que decorreram as diversas Sessões ao longo deste Mandato. Considerou ainda que pode ser dada como exemplo mesmo a nível Nacional.

Terminou, questionando o Senhor Presidente acerca da existência ou não de Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos. Caso exista solicitou acesso ao mesmo.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, mostrou descontentamento no que respeita às obras de saneamento.

Por ter colaborado e participado sempre nas diversas Sessões da Assembleia Municipal, esperava pois, mais intervenção por parte da Câmara na Freguesia de Mouronho.

Manifestou apreço pela forma como as sessões decorreram e o contributo que foi dado para a elevação do Concelho de Tábua, merecendo todos, estarem de consciência tranquila, pelo melhor que fizeram pelo Concelho e pela população.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela, referiu-se ao desenvolvimento do Turismo ao nível do Concelho, nomeadamente ao Santuário da Serra da Moita, Outeiro de São Brás e Poço do Gato considerando que seria um bom local para um Miradouro. Salientando a necessidade de intervenção do Município nessas áreas.

Referiu-se ainda às áreas de extracção de urânio, aspectos que deviam ter sido projectados no tempo.

Ao finalizar, recordou a criação de uma Comissão de Apoio do Património do Concelho de Tábua em 1994.

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, referiu-se às bandas sonoras colocadas na zona de Quintela, considerando inútil a colocação das mesmas. Constata-se que uma delas já foi retirada. Como não vai ser candidato às próximas Eleições felicitou todos os que foram e aos que vão ser.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

BA /
[Handwritten signature]

Dada a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira, no uso dela proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2).

Dada a palavra ao Sr. Paulo Alexandre Cardoso Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões, no uso dela disse, como não é candidato às próximas Eleições aproveita para se despedir de todos, agradecendo todo o apoio dado pela Autarquia à Junta de Freguesia, salientando que no essencial existiu sempre uma boa coordenação entre o Município e a Freguesia, apesar de nem sempre haver concordância nalguns aspectos.

Dada a palavra ao Sr. Manuel Lourenço Dinis Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, agradeceu o respeito dedicado e a forma como sempre foi recebido e entendido a nível da Autarquia.

Agradeceu o bom relacionamento existente entre todos os colegas e que a relação com a Autarquia tinha sido excelente.

Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador Eng.º Vieira agradecendo também toda a atenção por eles dedicada. Finalizou enfatizando que não conseguira cumprir algumas das promessas que tinha feito, designadamente no que respeita ao abastecimento de água, saneamento básico, alcatroamento de algumas ruas, parque industrial e ainda o centro escolar.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, no uso dela disse que era a ultima Sessão desta Legislatura, bem como, a sua última participação. Saudou por esse motivo os membros da Assembleia Municipal. Disse que tinha sido bom e gratificante participar nos trabalhos deste Órgão, concordando ou não com alguns temas tratados, mas sempre visando o bem e o interesse do nosso Concelho. Proferiu um elogio ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que dirigiu sempre bem os trabalhos, levando a bom porto esta missão até ao fim da legislatura.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, seria moralmente injusto, um pouco curial dado que se mostrou sempre com a maior abertura em todos os temas tratados por esta Assembleia Municipal.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, referiu-se à estrada de Percelada por ela nada ter sido feito. Alegou que a Senhora Presidente da Junta de Covas, nada fez para que essa fosse melhorada. Desejou felicidades e boa sorte a todos aqueles que irão prosseguir no próximo Mandato e que fizessem o melhor pelo Concelho.

Dada a palavra ao Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, no uso dela, disse haver um desencanto no que toca a algumas situações a nível do Concelho. Relativamente à Assembleia Municipal disse existirem aspectos a corrigir em termos de funcionalidade. Seguiu a passo e passo todas as Sessões da Assembleia Municipal, considerando digna a forma como as mesmas foram dirigidas. Saudou os presentes deixando um grande abraço para todos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Dada a palavra ao Sr. José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, no uso dela, saudou todos os presentes. Referiu que esteve presente na abertura das propostas do saneamento básico de Espariz – Sinde questionando a previsão para o arranque da obra.

Agradeceu a todos com quem trabalhou, e que foi um prazer fazê-lo.

Dada a palavra ao Sr. João Manuel Oliveira Moura, Presidente da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, no uso dela, agradeceu ao Executivo Camarário tudo o que foi feito pela Freguesia de Meda de Mouros. Desejou que daqui por diante, se continue a fazer mais e melhor para bem das populações.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, cumprimentou todos os presentes.

Lembrou que participou mais 4 anos nesta vida autárquica, agradecendo ao Sr. Presidente da Assembleia todo o trabalho efectuado pela Assembleia Municipal, e que era também extensivo a todos os seus assistentes.

Elogiou o Executivo Camarário pela obra feita ao longo destes 4 anos que, sem olhar a riscos, prosseguiu sempre em prol do desenvolvimento do Conselho. Lembrou que outros o fazem endividando-se, mas no caso Tabuense vale mais fazer devagar e bem, acrescentou.

Em nome do Partido Socialista, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara as obras que estão a ser feitas a nível do Concelho, contribuindo para o desenvolvimento do mesmo.

Referiu-se ainda ao apoio dado pela Autarquia às IPSS's. Se assim não fosse, a ACUREDEPA hoje não seria o que é. Foi já contemplada com um diploma de qualidade.

Valorizou o facto de estarem a concurso as ETAR's.

Prosseguiu, salientando a importância de outras obras que enriquecem o Concelho como: O IC6, a Variante a Tábua e o Pavilhão Multiusos.

Questionou para quando está prevista a inauguração da fábrica Aquinos S.A..

Por fim, reportou-se ao assunto das lombas que foram colocadas na estrada de Quintela, discordando da forma como elas lá foram colocadas, com desconhecimento do Município. Solicitou que as mesmas fossem retiradas.

Finalizou com um desejo de boa sorte e saúde para todos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu e, no uso dela, disse que este é o seu último mandato. Faz 20 anos de vida na Autarquia, e se despede com todo o respeito por todos. Sai da Autarquia com a missão do dever cumprido, afirmou.

Dirigiu cumprimentos a todos os presentes e deixou um abraço de satisfação, dizendo que ainda não vai embora, espera estar do outro lado da sala, se algo de positivo acontecer, acrescentou.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual, no uso dela, referiu-se aos seus mandatos em que, neste último se sente mais realizado e de consciência tranquila. O que se conseguiu para Tábua é irreversível. Sendo exemplo disso, as novas vias rápidas a construir, da Fábrica Aquinos, S.A. com o apoio Municipal e as outras Fábricas que se seguirão. Tem sido visitada por algumas personalidades que ficam admiradas com o que está a ser feito. Após estes, hão-de vir outros investimentos, acrescentou.

Fez esclarecimentos no âmbito do saneamento e outras obras a desenvolver no concelho.

Agradeceu aos Presidentes das Juntas de Freguesia as palavras por eles proferidas e dirigidas à sua pessoa.

Quanto ao Nó de S. João da Boa Vista, disse que as obras estão dentro do prazo e que a Câmara está a colaborar no desenvolvimento da Freguesia.

Em relação ao Regulamento do Pavilhão Multiusos respondeu não existir Regulamento.

Dando resposta à questão do Turismo, citou a Região Centro como sendo uma das mais desenvolvidas do País.

Quanto às bandas colocadas na estrada de Quintela informou que iriam ser retiradas.

Elogiou o trabalho efectuado pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Covas, tendo sido bastante interveniente em tudo quanto respeita ao interesse da população. Lutou sempre pelo melhor para a sua Freguesia.

No que toca à estrada de Parcelada, disse que há necessidade de expropriar uma parcela de terreno.

Proferiu palavras de apreço ao Presidente da Junta de Freguesia de Midões e a todos os demais sem excepção. Para os que se recandidatam deixou um agradecimento.

Por fim, referiu-se ainda às ETAR's, informando que outros concelhos entregaram esses serviços a empresas privadas, Arganil às Águas do Mondego, Oliveira do Hospital às Águas do Zêzere e Côa e Tábua tem que fazer uma opção urgente. Agora, para se candidatar aos Fundos Comunitários é necessário fazerem-se parcerias com empresas privadas, concluiu.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, Dr. Sidónio Fernandes Costa, no uso da palavra disse que agradecia as palavras do Sr. José Cardoso, do Sr. Amílcar Castanheira Luís, do Sr. Amadeu Dinis da Fonseca e de todos os que se referiram à sua pessoa. Acrescentou que sempre procurou desempenhar o cargo com isenção e que julga ter dado prova disso. Agradeceu aos secretários da Mesa, destacando a colaboração preciosa do primeiro secretário, João Fiuza. Agradeceu ainda aos serviços técnicos, à equipa de apoio e ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores. Disse ainda que aprendeu com todos e que apreciou com agrado a atitude e postura de todos os membros da Assembleia ao longo do mandato, os quais sempre colocaram os interesses do município acima dos interesses partidários. Igualmente uma palavra de apreço para a comunicação social que sempre transmitiu com rigor o conteúdo das reuniões.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao Período da Ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e, no uso dela questionou sobre o motivo da receita do exercício ser inferior ao valor facturado e se comparecesse algum fornecedor para receber como é que se lhe pagaria?

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal, para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual procedeu aos devidos esclarecimentos dizendo que há um desfasamento entre o timing da entrada da receita e a despesa facturada. Caso concreto, dos investimentos financiados por Fundos Comunitários em que normalmente só após a apresentação da factura se pode proceder ao respectivo pedido de pagamento. A situação pode considerar-se pontual, dado que presentes as anteriores Informações do presente ano, tal facto não se verificou.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que mais nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os} Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida e, no uso dela, questionou sobre a não documentação juntamente com o expediente entregue para esta sessão, do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua para apreciação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que o referido Plano já foi votado na anterior sessão, o qual foi distribuído em suporte físico aos Senhores Líderes de Bancada e em suporte informático aos restantes membros.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua, terminado que está o prazo da consulta pública, conforme minuta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de Setembro p.p., que se faz acompanhar pela informação n.º 03, de 4 de Setembro p.p., do Comandante Operacional Municipal, do Gabinete da Presidência – Serviço Municipal de Protecção Civil, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua, terminado que está o prazo da consulta pública, conforme minuta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de Setembro p.p., que se faz acompanhar pela informação n.º 03, de 4 de Setembro p.p., do Comandante Operacional Municipal, do Gabinete da Presidência – Serviço Municipal de Protecção Civil, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials, possibly 'JL'.

4- APOIO A UNIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os} Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual, no uso dela, informou que a Autarquia está a dar apoio às unidades Industriais e Comerciais.

Referiu-se para além da fábrica Aquinos S.A., à Acorfato S.A., ampliação da unidade fabril em Vila Nova de Oliveirinha; Sergauto, Máquinas Lda., em Mouronho; José Marques Simplicio, Lda., em Espariz; Restaurante Saborosa, na zona industrial e parque envolvente da Carapinha e também a uma unidade de Agropecuária de João Caldeira Rosa em Espariz. Todas estas intervenções foram solicitadas pelas respectivas Juntas de Freguesia, excepto as Fábricas Aquinos, S.A. e Acorfato S.A. que foram analisadas pela Comissão de Indústria. Todas as intervenções foram aprovadas por unanimidade em Reunião de Câmara, concluiu.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte uma vez que não houve qualquer intervenção.

5- REFETÓRIOS DO 1.º CEB/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/ DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 69/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com fornecimento de refeições às crianças do 1.º CEB no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 69/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com fornecimento de refeições às crianças do 1.º CEB no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 68/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 68/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 67/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

ABSTENÇÕES: Zero;
VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 67/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 71/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;
ABSTENÇÕES: Zero;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 71/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9- TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 75/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância, coma as suas carrinhas no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 75/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior – Biblioteca - DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância, coma as suas carrinhas no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Neste momento pelo Sr. Presidente da Assembleia e uma vez que se estava perante a possibilidade de aprovar, ainda na mesma reunião a respectiva acta, nos termos do artigo 29º, aliena e), do Regimento desta Assembleia Municipal, com a concordância de todos os membros presentes, declarou interrompida a Sessão por um período de 30 minutos, tempo previsto para a conclusão da mesma.

Reaberta a Sessão pelas 17,15 horas, verificou-se que os membros António Santos Pinto, Amadeu Dinis da Fonseca, Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando Carvalho Andrade e Serafim Ferreira Alexandre, já não se encontravam presentes. Constatando-se que continuava a haver quórum, o Sr. Presidente da Mesa deu continuidade à sessão e informou que, devido ao elevado número de intervenções, ainda faltava concluir uma parte da acta. Perante este facto, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, decidiu propor um voto de confiança à Mesa para a ultimação da acta, aprovando-a, desde logo, por unanimidade, dispensando a leitura integral da mesma.

Ficou, assim, **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada dia 23 de Setembro 2009.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª D.ª Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiuza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)